



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003/2018-GAB/PMFG

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ferreira Gomes, em seu artigo 48, incisos IV e V,

DECRETA

Art.1º. Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval nos órgãos pertencentes à administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

Dia 12.02.2018 - Ponto Facultativo;

Dia 13.02.2018 - Feriado;

Dia 14.02.2018 – Ponto Facultativo

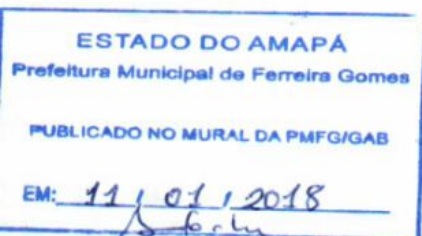
Art.2º. Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

publicação.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes, 11 de Janeiro de 2018.




JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito de Ferreira Gomes-AP